

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
189/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo N.º 18201.007268/2024.57, Parecer Técnico N.º 507/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: FRANCISCO ANTÔNIO DE MELO
CPF/CNPJ: 075.786.793-68
ENDEREÇO: BR-174, SÍTIO CAMPO VERDE, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CARACARAÍ – RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 102,731 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
BR-174, SÍTIO CAMPO VERDE, ZONA RURAL – CARACARAÍ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/10/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 1° 12' 54,384" N Longitude: 60° 18' 54,371" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.007268/2024.57 / Parecer Técnico Nº: 507/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-ART :
NºRR20240142345/Nº20240142346

PONTO DA ÁREA DE CRR			39	1° 12' 46,146" N	60° 19' 9,681" W
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	40	1° 12' 47,006" N	60° 19' 8,654" W
1	1° 12' 54,384" N	60° 18' 54,371" W	41	1° 12' 48,042" N	60° 19' 9,286" W
2	1° 12' 53,695" N	60° 18' 54,303" W	42	1° 12' 51,887" N	60° 19' 3,927" W
3	1° 12' 53,304" N	60° 18' 53,057" W	43	1° 12' 51,706" N	60° 19' 2,173" W
4	1° 12' 51,171" N	60° 18' 53,618" W	44	1° 12' 53,150" N	60° 18' 59,880" W
5	1° 12' 51,216" N	60° 18' 54,237" W	45	1° 12' 52,182" N	60° 18' 56,494" W
6	1° 12' 47,362" N	60° 18' 56,499" W	46	1° 12' 54,247" N	60° 18' 55,397" W
7	1° 12' 46,108" N	60° 18' 54,949" W	47	1° 12' 49,523" N	60° 19' 40,113" W
8	1° 12' 21,029" N	60° 19' 1,543" W	48	1° 12' 47,841" N	60° 19' 38,378" W
9	1° 12' 19,449" N	60° 19' 48,679" W	49	1° 12' 49,836" N	60° 19' 36,597" W
10	1° 12' 21,207" N	60° 19' 48,178" W	50	1° 12' 49,824" N	60° 19' 33,586" W
11	1° 12' 22,710" N	60° 19' 43,192" W	51	1° 12' 48,798" N	60° 19' 31,193" W
12	1° 12' 28,968" N	60° 19' 34,086" W	52	1° 12' 49,759" N	60° 19' 28,250" W
13	1° 12' 32,064" N	60° 19' 31,757" W	53	1° 12' 48,105" N	60° 19' 27,020" W
14	1° 12' 33,945" N	60° 19' 31,568" W	54	1° 12' 47,832" N	60° 19' 25,077" W
15	1° 12' 36,338" N	60° 19' 28,963" W	55	1° 12' 48,518" N	60° 19' 21,758" W
16	1° 12' 41,609" N	60° 19' 23,874" W	56	1° 12' 46,762" N	60° 19' 22,239" W
17	1° 12' 39,753" N	60° 19' 21,866" W	57	1° 12' 46,661" N	60° 19' 24,155" W
18	1° 12' 40,337" N	60° 19' 20,463" W	58	1° 12' 45,421" N	60° 19' 24,361" W
19	1° 12' 40,199" N	60° 19' 19,608" W	59	1° 12' 44,769" N	60° 19' 26,175" W

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



20	1° 12' 41,301" N	60° 19' 19,846" W	60	1° 12' 42,325" N	60° 19' 26,930" W
21	1° 12' 41,750" N	60° 19' 21,145" W	61	1° 12' 40,945" N	60° 19' 29,011" W
22	1° 12' 42,783" N	60° 19' 20,905" W	62	1° 12' 39,401" N	60° 19' 30,080" W
23	1° 12' 43,918" N	60° 19' 19,980" W	63	1° 12' 39,129" N	60° 19' 28,851" W
24	1° 12' 44,755" N	60° 19' 20,971" W	64	1° 12' 38,204" N	60° 19' 29,704" W
25	1° 12' 45,536" N	60° 19' 20,249" W	65	1° 12' 37,126" N	60° 19' 34,315" W
26	1° 12' 44,365" N	60° 19' 19,159" W	66	1° 12' 38,136" N	60° 19' 38,594" W
27	1° 12' 45,226" N	60° 19' 17,594" W	67	1° 12' 36,761" N	60° 19' 41,794" W
28	1° 12' 44,948" N	60° 19' 16,661" W	68	1° 12' 35,705" N	60° 19' 42,483" W
29	1° 12' 42,700" N	60° 19' 16,845" W	69	1° 12' 36,829" N	60° 19' 43,729" W
30	1° 12' 42,365" N	60° 19' 16,527" W	70	1° 13' 22,231" N	60° 19' 30,797" W
31	1° 12' 41,539" N	60° 19' 17,075" W	71	1° 13' 24,718" N	60° 19' 12,463" W
32	1° 12' 40,678" N	60° 19' 16,220" W	72	1° 13' 24,029" N	60° 19' 12,122" W
33	1° 12' 40,192" N	60° 19' 12,766" W	73	1° 13' 21,809" N	60° 19' 30,917" W
34	1° 12' 40,358" N	60° 19' 6,881" W	74	1° 13' 27,819" N	60° 18' 49,489" W
35	1° 12' 41,495" N	60° 19' 7,291" W	75	1° 13' 28,684" N	60° 18' 43,754" W
36	1° 12' 42,047" N	60° 19' 8,624" W	76	1° 13' 28,090" N	60° 18' 43,910" W
37	1° 12' 43,074" N	60° 19' 8,312" W	77	1° 13' 27,410" N	60° 18' 49,254" W
38	1° 12' 45,112" N	60° 19' 9,306" W			

CRRR N.º 189/2024/DLGA/DLA
FRANCISCO ANTÔNIO DE MELO

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

